



JORNAL OFICIAL

• Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº. 358/1999

• Edição de 05 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 051/2021 – GP

DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Serra Redonda**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado a comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 pela servidora Maria do Socorro Nilo da Silva, solicitando sua exoneração no dia 30/04/2021 por ter se aposentado.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido do servidor em virtude de aposentadoria, a Sra. **MARIA DO SOCORRO NILO DA SILVA**, matrícula nº **903820**, inscrita no CPF nº **783.444.097-72**, ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;

Art. 2º - A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 01/05/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MAIO DE 2021.

Francisco Bernardo dos Santos
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA Nº. 052/2021 – GP

DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Serra Redonda**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado a comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 pelo servidor Leonaldo Alves de Oliveira, solicitando sua exoneração no dia 30/04/2021 por ter se aposentado.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido do servidor em virtude de aposentadoria, o Sr. **LEONALDO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **904672**, inscrito no CPF nº **549.916.337-53**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Equipamento Rodoviário (Tratorista)**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;

Art. 2º - A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 01/05/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MAIO DE 2021.

Francisco Bernardo dos Santos
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA Nº. 053/2021 – GP

DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Serra Redonda**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado a comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 pelo servidor Fernando Monteiro da Silva, solicitando sua exoneração no dia 30/04/2021 por ter se aposentado.

R E S O L V E :

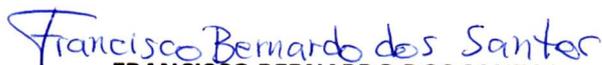
Art. 1º - Exonerar, a pedido do servidor em virtude de aposentadoria, o Sr. **FERNANDO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº **904791**, inscrito no CPF nº **436.024.284-00**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**;

Art. 2º - A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 01/05/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MAIO DE 2021.


FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
P R E F E I T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB
GESTÃO 2021/2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS – PREFEITO

JOÃO FELIX DE SOUZA – VICE-PREFEITO

Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58.385-000, Serra Redonda – PB